

Lis Vaanione (Procured)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.374, de 31 de março de 2008.

INCLUI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 (LEI Nº 5.300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 27 da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam incluídos no anexo de investimentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei n° 5.300, de 20 de dezembro de 2007, no Projeto n° 1.014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: estante de aço (20), cadeira giratória (02), microfone completo (01) e guilhotina de papel (01).

Parágrafo único. As despesas decorrentes da inclusão do "caput" deste artigo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0601-0412200101.014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ficha nº 0109.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 31 de março de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Preferto Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS

Secretário Municipal de Administração



Junto com você